

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 1200/2025

INDICAÇÃO

1136/2025

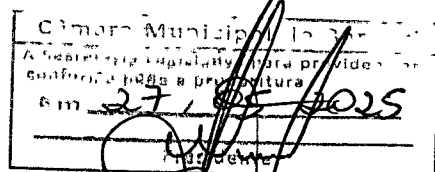


"Dispõe sobre a criação e implementação de protocolo para presença de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem em ambulâncias no município de Barueri"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto aos órgãos competentes a realização de estudos para a criação e implementação de um protocolo que assegure a presença de Auxiliares ou Técnicos de Enfermagem nas ambulâncias do município de Barueri, especialmente para o acompanhamento de pacientes em consultas médicas e em situações de vulnerabilidade social e de saúde.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de maio de 2025.



Cleonio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

JUSTIFICATIVA

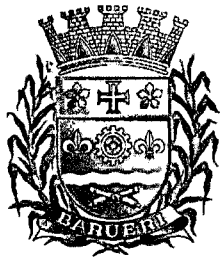
Justifico a presente propositura considerando a carência significativa identificada no suporte à locomoção de pacientes em situação de vulnerabilidade em nosso município, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e pacientes com doenças crônicas. Atualmente, o transporte é realizado majoritariamente pela Defesa Civil e pela Guarda Municipal, em razão da inexistência de um serviço do SAMU em Barueri. No entanto, tais serviços enfrentam dificuldades operacionais e não conseguem suprir completamente a demanda da população.

É importante destacar que os motoristas destes serviços, por regulamentação, não estão autorizados a realizar o transporte físico dos pacientes entre suas residências e o veículo, o que se torna ainda mais problemático diante de moradias localizadas em regiões de difícil acesso.

A presença de Auxiliares ou Técnicos de Enfermagem nas ambulâncias traria inúmeros benefícios, entre eles:

- Melhoria na qualidade do atendimento pré-hospitalar, com suporte técnico e imediato em casos de emergência;





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

- Acompanhamento humanizado, oferecendo apoio físico e emocional a pacientes que não têm familiares para acompanhá-los;

- Segurança no transporte, garantindo primeiros socorros em caso de intercorrências durante o trajeto.

Ressalta-se que a atuação desses profissionais no transporte de pacientes é respaldada pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), o que reforça a viabilidade legal da proposta.

Diante da urgência e da relevância dessa demanda, solicitamos que seja realizado uma avaliação da viabilidade técnica e orçamentária para implementação dessa medida, visando assegurar maior dignidade, segurança e cuidado à população que depende do serviço público de saúde.

Fls: Nº	02
Proc. Nº	2200/2018

